



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**

Criado pela Lei 832/2005

RESOLUÇÃO Nº 17/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O QUADRIÊNIO 2019-2022 DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, e de acordo com a reunião extraordinária, ocorrida em 05 de dezembro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2019-2022 do município de Marliéria.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Marliéria, 05 de dezembro de 2018.


Jane Maria Nonato Pereira
Presidente do CMAS